



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 192/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 11 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 11 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício Centro Regional de Saúde Dr. João Ferreira da Rosa, localizado na Av. Rachel de Queiroz, nº 995, Bairro Aero Rancho, Campo Grande - MS, CEP 79083-180.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida Unidade de Saúde, identificamos relevantes irregularidades na infraestrutura e funcionalidade, tais como:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

1. Rachaduras atingindo locais pontuais da unidade;
2. Parte da estrutura do CRS apresenta infiltrações e mofo;
3. Vidros de janelas e portas quebrados;
4. Portas corroídas pela ferrugem;
5. Equipamentos de ar condicionado obsoletos, ineficazes de adequada climatização;
6. Sala de descanso dos servidores extremamente insalubre;
7. Salas de repouso de pacientes com camas sem grade e severos problemas estruturais;
8. Armários sem fechamentos, enferrujados e cadeiras desgastadas, isentas da devida ergonomia;
9. Vazamento de água nos ares condicionados;
10. Tubulação irregularmente instalada, no setor de triagem, para sanar vazamento de água no ar condicionado;
11. Setor de esterilização sem a devida separação de salas, incorrendo em contaminação dos materiais;
12. Ausência de equipamento de ultrassom na unidade;
13. Única cadeira de rodas da unidade, danificada;
14. Computadores em quantitativo suficiente e rede de internet incompatível.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras, atendimento de urgência, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspeção de rotina.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Corpo de Bombeiros, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Enfermagem, Conselho Regional de Farmácia, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Conselho Regional de Odontologia e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DR JOÃO FERREIRA DA ROSA

No dia 11 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram visita de ofício ao Centro Regional de Saúde Dr. João Ferreira da Rosa, localizado na Av. Rachel de Queiroz, n.º 995, Bairro Aero Rancho, Campo Grande - MS, CEP 79083-180. (Foto 1)

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido e das principais demandas.

I - DA VISTORIA

A unidade pertence ao complexo composto pela Unidade Básica de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial, sendo que cada unidade possui sua autonomia e prestação de serviços de saúde específicos.

A unidade evidencia um elevado teor de insalubridade e periculosidade, necessitando de urgente reforma visto que por toda sua extensão notam-se infiltrações, mofo, rachaduras ocorrendo em sua edificação, vidros de porta e janela quebrados, bem como portas deterioradas e corroídas pela ferrugem. Não obstante, a unidade defronta com a deficiência em insumos, equipamentos e profissionais da área de saúde.

A climatização encontra-se irregular em grande parte dos consultórios e salas, posto que ares condicionados encontram-se com vazamento de água e isentos da devida potência para obter o resultado esperado. Não obstante, algumas destas dependências não possuem quaisquer equipamentos de refrigeração, restando em ambientes tórridos privados das mínimas condições de salubridade.

Nota-se, indubitavelmente, a urgência em disponibilizar espaço físico com condições adequadas de convivência e repouso para as equipes de saúde da unidade, uma vez que os locais por estes utilizados são isentos de arejamento, móveis inadequados, colchões putrefatos, conforto térmico inexistente, extremamente comprometido por cheiro de mofo, restando em locais severamente insalubres. Não fosse o suficiente, alguns desses locais, estão disponibilizados nas mesmas salas que esses profissionais desempenham suas funções, estando delimitadas apenas por divisórias.

Outrossim, a situação acima descrita, verifica-se de forma equivalente no setor farmacêutico, pois o local para descanso do farmacêutico plantonista, trata-se de uma das salas utilizada como depósito, extremamente pequena, sem qualquer ventilação e forte odor

de mofo, e que para usufruir do descanso, o profissional acomoda um colchão em meio às diversas caixas localizadas neste local.

Nas salas de repouso, as camas estão sem grades de proteção, a pintura desgastada, portas dos banheiros avariadas, sendo que em uma dessas salas o banheiro encontra-se interditado. A disformidade desse setor, prejudica o acolhimento ao paciente, reduzindo a qualidade de assistência durante sua internação.

Os consultórios, em sua maioria, estão com o ralo sem a devida tampa de proteção e com forte odor exalando, cadeiras desgastadas, armários enferrujados e sem fechamento e iluminação precária. Ademais, determinados ares condicionados instalados nesses ambientes, apresentam-se com vazamento de água, assim como ocorre na sala de triagem, que para sanar tal intercorrência, fora improvisada uma tubulação que escoar essa diretamente na pia localizada nesse local.

Nesta oportunidade, nos foi informado que o equipamento de ultrassom encontra-se danificado há mais de ano, incorrendo em reiteradas solicitações de remanejamentos de médicos que atuavam na repartição, pois não conseguiam realizar efetivamente as consultas aos usuários. No momento, o médico que atende o setor, utiliza de equipamento de ultrassom de sua propriedade, visando não prejudicar os usuários que buscam atendimento na unidade.

No setor de esterilização não consta qualquer equipamento de refrigeração, restando em um ambiente extremamente tórrido e abafado. Ademais, há o cruzamento de materiais sujos e esterilizados, devido a ausência de delimitação em sua estrutura, podendo gerar contaminação. Nota-se, ainda, que a cadeira utilizada pelo servidor deste setor, está sem as mínimas condições de ergonomia, extremamente avariada.

Devido ao número insuficiente de computadores, bem como sua obsolescência, o atendimento da unidade resta por vezes prejudicado e moroso, sendo de suma importância a aquisição de mais equipamentos, visando agilizar e melhorar a prestação de serviços fornecidos na repartição.

Inobstante a crítica situação estrutural da unidade, esta ainda se depara com a escassez ou ausência de alguns equipamentos como cadeira de roda, que devido a furto ocorrida na repartição, estão com apenas uma unidade, a qual encontra-se danificada.


II - CONCLUSÃO

Observamos que a unidade, apesar das adversidades acima elencadas, empenha-se em oferecer as melhores condições aos usuários e servidores. Entretanto, no intuito da continuidade ao bom andamento da repartição, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em comento, serão encaminhados aos órgãos competentes para conhecimento e as devidas providências.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 11 de janeiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar

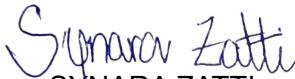

SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da CRS Dr João Ferreira da Rosa.



Foto 2 - Rachaduras atingindo locais pontuais da unidade.



Foto 3 - Parte da estrutura do CRS apresenta infiltrações e mofo.



Foto 4 - Vidros de janelas e portas estão quebrados.



Foto 5 - Portas corroídas pela ferrugem.



Foto 6 - Ares condicionados obsoletos, ineficazes da adequada climatização.



Foto 7 - Sala de descanso com forte cheiro de mofo.



Foto 8 - Colchões disponíveis aos servidores em péssimo estado de conservação.



Foto 9 - Salas tem sua utilização compartilhada entre quarto de descanso e sala laboral.



Foto 10 - Sala repleta de material, utilizada para descanso do farmacêutico.



Foto 11 - Sala de repouso com infiltrações e cama sem grade de proteção.



Foto 12 - Banheiro interditado em uma das salas de repouso.



Foto 13 - Ralos localizados nos consultórios sem tampa de proteção, exalando forte odor fétido.



Foto 14 - Armários sem fechamentos, enferrujados e cadeiras desgastadas.



Foto 15 - Vazamento de água ocorrendo em alguns ares condicionados.



Foto 16 - Tubulação irregularmente instalada para sanar vazamento de água no ar condicionado.



Foto 17 - Setor de esterilização sem a devida separação, possibilitando o cruzamento de materiais esterilizados e os infectados.



Foto 18 - Cadeira completamente avariada, sem as mínimas condições ergonômicas.



Foto 19 - Sala de esterilização isenta de climatização adequada.



Foto 20 - Única cadeira de rodas da unidade, danificada.